



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 04H Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 17 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087 GP/PMM, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Senhor FRANCISCO IRANDI DE SOUSA, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Vigilância em Saúde - Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

EDITAIS

Sem Matéria

LEIS

LEI 773/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Denomina de Arthur Francisco Andrade Galdino, o palco principal da Praça de Eventos, localizado no Bairro Jocelyn Villar neste Município. E dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º Denomina de Arthur Francisco Andrade Galdino, o palco principal da Praça de Eventos, localizado no Bairro Jocelyn Villar neste Município. E dá outras providências. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 21 de março de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

LEI 774/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DENOMINA DE MARIA LA-SALETE DA SILVA, a Travessa que fica Localizada na Rua José Martiniano de Oliveira, nas proximidades da residência do Senhor Tutinha, no Sítio Jacu e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º DENOMINA DE MARIA LA-SALETE DA SILVA, a Travessa que fica localizada na Rua José Martiniano de Oliveira, nas proximidades da residência do Senhor Tutinha, no Sítio Jacu e dá outras providências. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 21 de março de 2024.



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 04H Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 17 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

LEI 775/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Fica denominada “Rua Broadway da Serra” a Rua que indicia no Centro do Município de Martins, e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “RUA BROADWAY DA SERRA” a rua que tem início na Rua Ricardo Lopes Chaves e termina aos fundos na residência do Dr. Porto.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 21 de março de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

DECRETO

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

Sem Matéria



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 04H Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 17 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP 59.800-
000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita SUELY
GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA
CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 13h, do dia 17 de abril de 2024,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>